



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 4 da Portaria P n. 63/2021)

## ANEXO II DA PORTARIA P N. 63/2021

### CALENDÁRIO ELEITORAL

#### Seleção de magistrado(a) e suplente (1º ou 2º Grau), escolhidos(as) pelo Pleno do TRESA, a partir de lista de inscrição, para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão

(Res. TRESA n. 7.975/2018, art. 6º, IV; Res. TRESA n. 8.025/2021, art. 4º, IV e Portaria P n. 56/2021, arts. 6º a 8º)

| ETAPAS / DESCRIÇÃO  |  | DATA / PERÍODO / HORÁRIO     |
|---|--|------------------------------|
| Divulgação do processo de seleção   | Último dia para a divulgação das regras do processo eleitoral e das instruções gerais no sítio do TRESA e na intranet.   | Até 30/6/2021                |
| Inscrições  | Período de inscrição*.<br>* Podem se inscrever juizes(as) eleitorais ou integrantes do Pleno do TRESA, inclusive aqueles(as) que, no período da inscrição, não estejam em efetivo exercício. | 5 a 9/7/2021<br>(até às 19h) |
| Divulgação dos(as) inscritos(as)  | Divulgação dos(as) inscritos(as) no sítio do TRESA na internet.  | 12/7/2021                    |
| Seleção   | Data em que o Pleno do TRESA, em sessão, escolherá o(a) magistrado(a), bem como o(a) suplente.   | 26/7/2021                    |
| Divulgação do resultado   | Divulgação dos(as) escolhidos(as).   | 27/7/2021                    |
| <b>REGRAS ESPECÍFICAS</b>   |  |                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- o TRESA, em sessão plenária, escolherá o(a) magistrado(a) de 1º ou de 2º Grau, bem como o(a) suplente, para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão;</li><li>- na hipótese de o(a) escolhido(a) ser desligado(a) da função eleitoral antes da realização de nova eleição, assumirá automaticamente o(a) suplente;</li><li>- em não havendo suplente, será realizada nova escolha pelo TRESA, em sessão plenária, dentre os(as) inscritos(as) e que permaneçam na titularidade das funções eleitorais.</li></ul> |  |                              |



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **27/05/2021** às **16h43min**, conforme Resolução TRESA n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **EB78D66BC1E847F09227014059AB60F6**.

